



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.025/2022

EXONERA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 021.996/2019- Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021;

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alínea "K" da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Público Municipal **MONICA SANTOS FRONTINO** nomeada para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** através do Decreto nº. 1.129/1999 datado de 08/11/1999, matrícula nº 056931-02.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal